



Prefeitura do Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ: 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2020.

PROCESSO N.º 058/2020.

**PUBLICIDADE POR
AFIXAÇÃO**

TIPO DE LICITAÇÃO: **MENOR PREÇO POR ITEM.**

DATA DA SEÇÃO PÚBLICA: **06.10/2020 às 09:00 horas.**

Art. 111 - L.O.M.

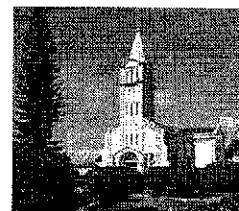
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO "PREFERENCIALMENTE DE 1ª LINHA" VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS PARA O USO DESTA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, NOS REPAROS, MANUTENÇÃO E OU CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS (PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, COMPLEXO ESPORTIVO "DR. RICARDO COUTO", CENTRO DE SAÚDE, CRECHE MUNICIPAL, ENEI, EMEF, VELÓRIO MUNICIPAL, SETOR SOCIAL, PRAÇAS E JARDINS DENTRE OUTROS)", DE ACORDO COM ANEXO I".

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA**, pessoa de direito público, CNPJ n.º 44.518.405/0001-91, com endereço na Praça Dr. Daniel Guarido, n.º 294, Centro, Estado de São Paulo, através da Excelentíssima Senhora Prefeita Abigail Cateli Dias, no uso de suas atribuições legais, comunica a abertura do presente processo de licitação.

A respectiva **Seção de Processamento** do Pregão será realizada na data de **06 (SEIS) de OUTUBRO de 2020, a partir das 09:00 horas**, na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Alvinlândia, localizada na Praça Dr. Daniel Guarido, n.º 294, Centro, Alvinlândia, Estado de São Paulo, e será conduzida pelo Pregoeiro Sr. Manoel Antônio Pedroso da Silva com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

1 – DO OBJETO

1.1.- A presente licitação tem por objeto a "REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO "PREFERENCIALMENTE DE 1ª LINHA" VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS PARA O USO DESTA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, NOS REPAROS, MANUTENÇÃO E OU CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS (PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, COMPLEXO ESPORTIVO "DR. RICARDO COUTO", CENTRO DE SAÚDE, CRECHE MUNICIPAL, ENEI, EMEF, VELÓRIO MUNICIPAL, SETOR SOCIAL, PRAÇAS E JARDINS DENTRE OUTROS)", DE ACORDO COM ANEXO I".



1.2.- A estimativa de aquisição de que trata o art. 12 da Lei Federal n.º 10.520/01 e Lei Federal n.º 10.191/01, será expressa na aquisição dos materiais de construção descritos na grade do Anexo I, podendo a Administração adquirir mais ou menos, sempre dentro dos parâmetros de preços neste edital.

1.3.- Os itens deverão estar conforme arquivo magnético em anexo a este edital ou solicitar diretamente no e-mail – licitacoes@alvinlandia.sp.gov.br

2 – DA PARTICIPAÇÃO

2.1.- Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2.2.- Esclarecendo ainda que as empresas interessadas poderão participar ou ofertar propostas, ao objeto desta licitação, onde será julgado pelo **menor preço por item**, ofertado em cima dos Materiais descritos no Anexo I.

3 – DO CREDENCIAMENTO

3.1.- Para o credenciamento do representante ou procurador da empresa, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de **representante legal**, o Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, devidamente autenticado, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de **procurador**, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame,

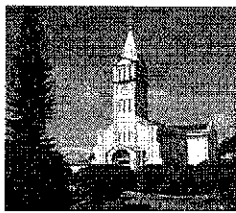


Prefeitura do Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ: 44.518.405/0001-91

"Simpátia do Centro Oeste"



acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

3.2.- O Representante Legal ou Procurador, deverá se identificar exibindo documento oficial de identificação que contenha foto (RG, CNH, etc...).

3.3.- Será admitido apenas **01 (um)** Representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

3.4.- A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

4.- DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1.- A "Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação", de acordo com modelo estabelecido no Anexo II, deverá ser apresentada fora dos Envelopes n.º 01 e 02.

4.2.- A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 (dois) envelopes não transparentes, fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, a identificação da licitante, e os seguintes dizeres:

ENVELOPE N.º 01 – "PROPOSTA DE PREÇOS"
PREGÃO N.º 013/2020
PROCESSO N.º 058/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA - SP

ENVELOPE N.º 02 – "HABILITAÇÃO"
PREGÃO N.º 013/2020
PROCESSO N.º 058/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA - SP

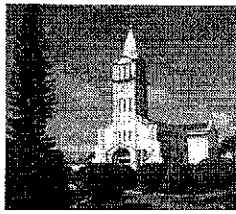


Prefeitura do Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ: 44.518.405/0001-91

"*Simpatia do Centro Oeste*"



5.1.- A proposta, nos termos do item 4.2 da cláusula 4., deverá ser apresentada datilografada ou digitada, respeitado o vernáculo, sem emendas nem rasuras, devendo ser identificada e assinada pelo Representante Legal da Licitante ou pelo procurador, neste caso, juntando-se a procuração.

5.2.- Deverá conter na Proposta:

- a) Nome, endereço, CNPJ e Inscrição estadual/municipal da licitante, se houver;
- b) Número do Processo e do Pregão;
- c) Descrição do objeto da presente licitação, com marca;
- d) Valor por item.
- e) Prazo de validade da proposta não inferior a 90 (noventa) dias.

5.3.- Não serão consideradas propostas com ofertas de vantagens não previstas neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes, sendo consideradas nulas e sem nenhum efeito as inserções às propostas não exigidas pelo presente Edital.

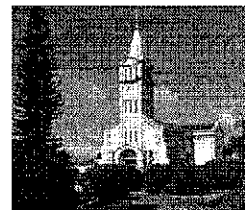
5.4.- Depois de aberta, a proposta se acha vinculada ao Processo pelo seu prazo de validade, não sendo permitida sua retirada ou a desistência por parte do proponente.

5.5.- Apresentada a proposta, o proponente está automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas e condições do Presente Edital.

5.6.- Se por falha do proponente a proposta não indicar o prazo de sua validade, esta será considerada válida por 90 (noventa) dias, independentemente de qualquer outra manifestação.

6 – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”

6.1.- O Envelope “Documentos de Habilitação” deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:



6.1.1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

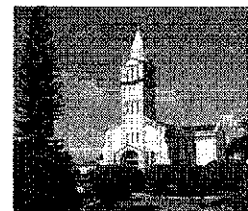
6.1.2 – REGULARIDADE FISCAL

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, quando for o caso;
- c) prova de regularidade relativa à seguridade social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- d) prova de regularidade junto ao Instituto Nacional de Previdência Social (INSS).
- e) prova de regularidade junto ao Ministério do Trabalho (CNDT)

6.1.3 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação empresarial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

6.1.4 – OUTRAS COMPROVAÇÕES



- 6.1.4.1.- Declaração de que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público, ou suspensão de contratar com a Administração (modelo – Anexo III);
- 6.1.4.2.- Declaração de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (modelo – Anexo IV).

6.2 – DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

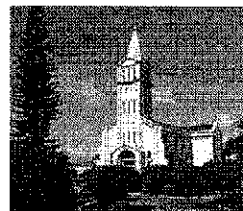
6.2.1.- A documentação exigida poderá ser apresentada no original ou através de impresso informatizado obtido via *internet*, com data de expedição não anterior a 90 (noventa) dias da data do encerramento da licitação, se outro prazo de validade não constar dos documentos, exceto para o documento exigido pelo item 6.1.3 – “a” deste Edital;

6.2.1.1.- A documentação também poderá ser apresentada através de cópia, produzida por qualquer processo de reprodução, autenticada por cartório competente;

6.2.1.2.- As autenticações poderão também, ser efetuadas pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio, nos termos do artigo 32 da Lei Federal n.º 8.666/93, no ato da abertura do envelope respectivo, desde que referidas cópias se façam acompanhar dos documentos originais, sendo esses últimos devolvidos, após a autenticação requerida, ao Representante Legal presente.

6.2.2.- É facultada às licitantes a substituição dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, salvo aqueles abaixo excetuados, pelo **Certificado de Registro Cadastral – CRC**, expedido pela Prefeitura Municipal de Alvinlândia, desde que em plena validade, e com a qualificação pertinente ao seu ramo de atividade compatível com o objeto do certame;

6.2.2.1.- Para sua aceitação, o Certificado de Registro Cadastral deverá ter sido expedido com observância dos artigos 28 a 31 da Lei Federal n.º 8.666/93.



6.2.2.2.- O Certificado de Registro Cadastral não substitui os documentos relacionados nos subitens 6.1.2 "b" e "c"; 6.1.3 "a"; 6.1.4.1 e 6.1.4.2, devendo ser apresentados por todos os licitantes.

7 – DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

7.1.- No local, data e horário constantes do preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração média de 30 (trinta) minutos.

7.2.- Após o credenciamento, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido neste Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

7.3.- A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixadas no Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

7.3.1.- No tocante dos preços às propostas serão julgadas pelo critério de "**MENOR PREÇO POR ITEM**", nos termos do art. 45, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93, sobre os itens do anexo I.

7.3.1.1.- O prazo da proposta deverá ser considerado para efeitos de aplicação da regra do item, que servirá também como forma de reajuste e reequilíbrio dos valores, não podendo neste edital ou em seu respectivo contrato, prever outra forma de reajuste.

7.3.2.- Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

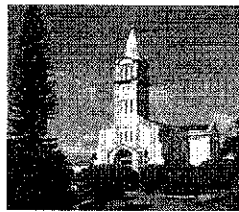


Prefeitura do Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ: 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



7.4.- As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

7.5.- O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

7.5.1.- A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

7.6.- Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima indicada entre os lances de **0,01 (um centavo de real)** sobre os materiais expressos no edital.

7.7.- A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7.8.- Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

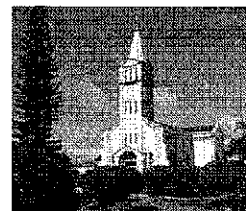


Prefeitura do Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ: 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



7.9.- O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

7.10.- Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

7.11.- Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

7.12.- Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

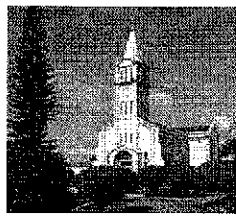
- a) substituição e apresentação de documentos; ou
- b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

7.12.1.- A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.12.2.- A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

7.13.- Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no item 6.2.2 e subitens do item 6, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará junto ao Órgão emissor do Certificado de Registro Cadastral apresentado.

7.14.- Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.



7.15.- Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

8 – DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

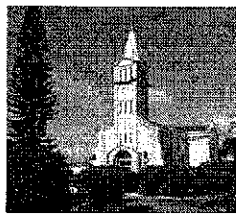
8.1.- No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então de 03 (três) dias úteis para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

8.2.- A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará em decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

8.3.- Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

8.4.- Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

8.5.- O recurso não terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



8.6.- Somente serão válidos os documentos originais, protocolados os memoriais originais junto à Prefeitura Municipal de Alvinlândia, Setor de Licitações, na Praça Dr. Daniel Guarido, n.º 294, Centro, na cidade de Alvinlândia, Estado de São Paulo, no horário de expediente, ou seja, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, observados os prazos legais.

8.7.- Não protocolando na forma definida, o Pregoeiro não apreciará o teor dos citados memoriais.

9 – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1.- Os materiais de construção deverão ser entregues no município de Alvinlândia, no local indicado pela Administração (Almoxarifado, Local/endereço da Obra, etc...), atendendo a REQUISIÇÃO DE MATERIAL emitida pela Administração, num **"prazo não superior a 48 (quarenta e oito) horas"**, com emissão de nota Fiscal Fatura ou equivalente.

9.1.1.- A Administração, na impossibilidade de fornecimento do primeiro colocado, poderá chamar o segundo, devendo requerer a este, os mesmos valores e condições, sob pena de chamar o próximo ou caso seja necessário a abertura de um novo certame.

9.2.- As entregas erradas serão corrigidas pela Proponente Vencedora, num prazo de 48 horas, sob pena de suspensão dos respectivos pagamentos, sendo que somente será devolvido o item considerado diverso ao pedido.

10 – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

10.1.- Durante o prazo de validade da proposta, os preços não serão reajustáveis, devendo ser respeitado os valores na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

10.2.- O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, através de Nota Fiscal da Fatura ou depósito bancário, que será precedido de pedido, emitido pelo proponente vencedor à



Prefeitura do Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ: 44.518.405/0001-91

"Simpátia do Centro Oeste"



favor da Administração que procederá o seu empenho para pagamento após a entrega do material e da NF, que terá descrição idêntica aos materiais entregues e faturados, salvo se conciliado previamente entre as partes.

10.3.- A Prefeitura não efetuará pagamento através de cobrança bancária, sendo efetuados mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada (depósito) ou Nota Fiscal Fatura.

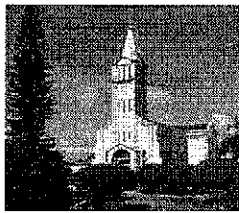
10.4.- A elaboração de contrato não é obrigatória, na forma expressa no art. 15, § 4º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11 – DAS SANCÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMTO

11.1.- A licitante, que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 02 (dois) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato e das demais cominações legais.

11.2.- A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se, sem prejuízo das demais sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, em multa pecuniária de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

11.3.- Pela inexecução total ou parcial do contrato a Prefeitura poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à Contratada as seguintes sanções:



11.3.1.- advertência;

11.3.2.- multa indenizatória pecuniária de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;

11.3.3 – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

12 – DAS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

12.1.- Os eventuais pedidos de impugnação serão interpostos dentro dos prazos legais estabelecidos pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

12.1.1.- As petições deverão ser protocoladas junto a Prefeitura Municipal de Alvinlândia, sito na Praça Dr. Daniel Guarido, n.º 294, Centro, na cidade Alvinlândia, Estado de São Paulo, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de 03 (três) dias úteis, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

13 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1.- As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

13.2.- De todas as sessões públicas realizadas para esta licitação será lavrada ata circunstanciada dos trabalhos, onde serão registradas as impugnações fundamentadas porventura apresentadas pelos representantes legais presentes.



Prefeitura do Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ: 44.518.405/0001-91

"Simplicia do Centro Oeste"



13.2.1.- As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria Ata.

13.3.- Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

13.4.- O Comunicado de Abertura de Licitação, bem como resultado do presente certame será divulgado através de publicação no Diário Oficial do Estado e no Jornal Local.

13.5.- Os demais atos pertinentes, como intimações, comunicados e outros relativos à licitação presente, quando necessários será formalizados através de publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

13.6.- Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes serão devolvidos oportunamente, após a celebração do contrato ou instrumento equivalente.

13.7.- Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

13.8.- Integram o presente Edital:

Anexo I – Grade de Materiais de Construção;

Anexo II – Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação;

Anexo III – Declaração de Fato Impeditivo;

Anexo IV – Declaração de que não emprega menor;

13.9.- A qualquer tempo esta licitação poderá ser anulada ou revogada, com amparo na legislação que rege o presente certame.

13.10.- Informações complementares que se fizerem necessárias deverá ser procurados pelo interessado na Prefeitura Municipal de Alvinlândia, sito à Praça Dr. Daniel Guarido, n.º 294, Centro, na cidade Alvinlândia, Estado de São Paulo, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 12:00 às 17:00 horas, telefone (14) 3473-8700 – fax (14) 3473-8700.

Alvinlândia-SP, dia 18 de setembro de 2020.


ABIGAIL CATELI DIAS
PREFEITA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA**

PRAÇA DR. DANIEL GUARIDO, 294

CNPJ: 44518405/0001-91

Página 1 de 8

MODELO DE PROPOSTA**ANEXO I PREGÃO PRESENCIAL000058/20**

NOME/RAZÃO SOCIAL: _____
CNPJ N°: _____
Endereço: _____
Representante Legal: _____
RG N°: _____ CPF/MF N° _____
Cargo que ocupa: _____

ITEM	QTD.	UNID.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	20	UN	005.004.182	ABAFADOR DE RUIDO 16 DB SPA 381			
2	10	UN	008.000.960	ABAFADOR DE RUIDOS 16DB			
3	200	UN	005.004.008	ABRAÇADEIRA 1.1/2" X2" ROSCA SEM FIM			
4	200	UN	004.003.508	ABRAÇADEIRA DE NYLON 2,00X3,00 - C/ 100			
				ABRAÇADEIRA DE NYLON 2,00X3,00 - C/ 100			
5	500	UN	004.001.316	ABRAÇADEIRA NYLON 1,50X2,50- C/100			
				ABRAÇADEIRA NYLON 1,50X2,50- C/100			
6	200	UN	004.001.070	ABRAÇADEIRA PARA LÂMPADA LED			
7	200	UN	005.000.712	ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM			
8	50	UN	007.001.260	ACABAMENTO VALVULA			
9	50	UN	007.000.618	ACABAMENTO REGISTRO 3/4"			
10	40	KIT	005.004.016	ACESSORIO CX ACOPLADA COMPLETO			
11	100	UN	005.004.012	ADAPTADOR CURTO 1.1/2"			
12	200	UN	005.004.011	ADAPTADOR CURTO 3/4"			
13	60	UN	005.004.014	ADAPTADOR FRANJA 1.1/2"			
14	100	UN	005.004.013	ADAPTADOR FRANJA 3/4"			
15	50	UN	005.004.010	ADAPTADOR INTERNO 1.1/2"			
16	80	R	005.001.160	ADESIVO DUPLA FACE 3MX1,5 CM			
17	500	LT	005.004.020	AGUARRÁS LTS			
18	100	UN	005.004.009	ANEL DE VEDAÇÃO VASO C/ GUICE			
19	100	UN	005.003.649	APLICADOR DE MASSA			
20	60	UN	008.000.937	APLICADOR DE SILICONE ABERTO			
21	30	KG	005.000.120	ARAME GALVANIZADO 1 KG			
22	50	KG	005.001.166	ARAME RECOZIDO 1KG LISO			
23	120	KG	005.000.872	ARAME RECOZIDO TORADO 1 KG			
24	200	M3	005.000.030	AREIA GROSSA			
25	120	SC	005.003.273	ARGAMASSA SACO 20 KG SOBREPISO			
26	250	SC	005.001.832	ARGAMASSA SACO 20 KG			
27	200	UN	005.000.244	ARRUELAS LISAS ZINCADAS KG			
28	20	UN	007.000.682	ASSENTO P/ VASO SANITARIO ALMOFADADO			
29	20	UN	005.004.017	ASSENTO PARA VASO SECO			
30	40	UN	007.001.302	AUMENTO PARA TORNEIRA 3/4"			
31	300	M²	005.003.672	AZULEJO 32X45			
32	10	UN	008.001.080	BACIA E CAIXA ACOPLADA			
33	20	UN	005.001.723	BACIA SANITARIA			
34	30	UN	008.000.049	BALDE DE PVC P/ MASSA 10 LTS			
35	10	UN	005.000.796	BARRA DE APOIO CROMADO 50 CM			
36	100	UN	005.001.630	BARRA ROSCADA 3/8" X 1 MT			
37	250	UN	005.001.361	BARRA ROSCADA 5/16" X 1 MT			
38	35	UN	006.000.975	BARRAMENTO TRIFASICO 80A440V57DIN 3X4			
39	50	BR	005.004.110	BARRICA MASSA CORRIDA BARRIGA 25 KG			
40	30	UN	005.004.023	BASE FOTOCÉLULA CHAMAVEL CHAPA			
41	25	UN	005.004.027	BASE VÁLVULA ORIGINAL			
42	50	UN	014.001.107	BATENTE PORTA			
43	20	UN	007.000.072	BENGALA PONTA AZUL			
44	50	UN	005.004.024	BICO PARA TORNEIRA METAL			
45	20.000	UN	005.000.176	BLOCO 8 FUIROS			
46	10	UN	007.000.121	BOIA P/ CX D'AGUA 3/4			
47	50	UN	007.000.130	BRAÇO P/ CHUVEIRO 50 CM			
48	15	UN	005.000.767	BROCA MOURÃO LONGA 5/16"			
49	40	UN	005.000.347	BROCA AÇO RÁPIDO 3/8"			
50	30	UN	005.000.664	BROCA AÇO RÁPIDO 1/4 "			

**MODELO DE PROPOSTA****ANEXO I PREGÃO PRESENCIAL000058/20**

NOME/RAZÃO SOCIAL: _____
CNPJ N°: _____
Endereço: _____
Representante Legal: _____
RG N°: _____ CPF/MF N° _____
Cargo que ocupa: _____

ITEM	QTD.	UNID.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
51	30	UN	008.000.550	BROCA MOURÃO LONGA 3/8"			
52	50	UN	005.001.711	BROCA VIDEA 3/8"			
53	60	UN	005.000.738	BROCA VIDEA 1/4"			
54	50	UN	008.001.079	BROCHA RETANGULAR 800/1			
55	40	UN	005.004.021	BUCHA DE REDUÇÃO 3/4" X 1/2"			
56	40	UN	005.004.022	BUCHA DE REDUÇÃO REDUÇÃO 1.1/2" X 3/4"			
57	350	UN	005.004.025	BUCHA FIXAÇÃO NR. 06			
58	200	UN	005.004.026	BUCHA FIXAÇÃO NR. 10			
59	60	UN	007.000.370	BUCHA REDUÇÃO 1.1/2" X 1/4"			
60	20	UN	005.004.051	CABO DE MADEIRA CAVADEIRA			
61	20	un	005.004.029	CABO ENXADA TORNEADO EUCALIPTO			
62	400	MT	005.004.061	CABO FLEX 16 MM- MT			
63	2.000	MT	005.004.063	CABO FLEX 2 X 1,5 MM			
64	10	UN	005.004.028	CABO MARTELO LONGO- MARRETAO			
65	200	MT	005.004.062	CABO PP 2 X 2,5 MM - MT			
66	20	UN	005.004.049	ÇAÇAMBA PARA PINTURA 11 LT			
67	20	PC	005.000.920	CADEADO 30 MM			
68	50	UN	008.000.978	CADEADO HASTE LONGA 35 X 75			
69	30	UN	005.003.035	CADEADO NR. 25			
70	30	UN	005.003.427	CADEADO NR. 35			
71	300	UN	005.004.055	CAIXA 2 X 4 EMBUTIR			
72	10	UN	005.000.222	CAIXA D' AGUA POLIETILENO 500 LT.			
73	10	UN	005.000.971	CAIXA D' ÁGUA POLIETILENO 320 LT			
74	20	UN	005.004.046	CAIXA DE GORDURA 250 X 250 X 75			
75	20	UN	005.004.064	CAIXA DE PASSAGEM 20 X 20			
76	20	UN	005.004.031	CAIXA PADRAO SABESP			
77	50	UN	006.000.181	CAIXA SEXTAVADA TETO			
78	50	UN	005.004.045	CAIXA SIFONADA 100 X 100 X 50			
79	30	UN	006.000.168	CAIXA SISTEMA X 2 MÓDULOS			
80	100	UN	006.000.358	CAIXA SISTEMA X 2 X 4			
81	200	SC	005.004.042	CAL BRANCO SACO DE 20 KGS			
82	800	SC	005.004.077	CAL PINTURA 8 KG			
83	60	PC	005.000.463	CANALETA			
84	20	UN	005.000.097	CANALETA SISTEMA X 2MT			
85	200	BR	007.001.082	CANO 1/2			
86	20	UN	005.004.030	CANTONEIRA ACABAMENTO 3 MTS 3/4"			
87	40	UN	005.004.036	CAPACITADOR 10 UF 3 FIOS			
88	50	UN	005.004.032	CAPS BRANCO C/ ROSCA 3/4"			
89	50	un	007.000.396	CAPS ESGOTO 100 MM			
90	30	UN	007.000.851	CAPS ESGOTO 40 MM			
91	100	UN	020.000.104	CAPS MARROM 3/4"			
92	100	UN	020.000.105	CAPS MARROM 50 MM			
93	40	UN	005.004.066	CHUVEIRO TP MAX DUCHA 127 W			
94	25	UN	005.004.185	CIAFLEX 18 LT			
95	30	UN	020.000.103	CILINDRO FECHADURA			
96	500	SC	005.000.170	CIMENTO CPII 50 KG			
97	50	TB	017.000.167	COLA MADEIRA 250 GR			
98	20	TB	017.000.208	COLA BRANCA 1 KG			
99	20	TB	014.001.193	COLA BRANCA 500 GR			
100	50	UN	004.000.043	COLA DE CONTATO 30 GR			
101	50	TB	005.004.037	COLA DE CONTATO TUBO 195 GRS			
102	50	TB	005.004.038	COLA INSTANTANEA 793-10 GR			

V



MODELO DE PROPOSTA

ANEXO I PREGÃO PRESENCIAL000058/20

NOME/RAZÃO SOCIAL: _____
 CNPJ N°: _____
 Endereço: _____
 Representante Legal: _____
 RG N°: _____ CPF/MF N° _____
 Cargo que ocupa: _____

ITEM	QTD.	UNID.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
103	100	TUBO	004.005.039	COLA PVC 17 GR			
104	40	TUBO	005.004.033	COLA PVC C/ PINCEL 175 GR			
105	20	TB	005.004.040	COLA SELANTRICA 280 GR			
106	20	CX	005.004.019	COLA TIPO ARANDITE 23 GR			
107	100	UN	005.001.280	COLUNA 7X14X 6 MTS.			
108	10	UN	005.004.035	COLUNA E LAVATÓRIO			
109	400	MT	006.000.498	CONDUITE CORRUGADO 3/4 METRO			
110	100	MT	006.001.033	CONDUITE CORRUGADO 1"			
111	100	UN	005.004.050	CONJUNTO INTERRUPTOR 1 TECLA			
112	100	UN	005.004.052	CONJUNTO INTERRUPTOR 3 TECLAS			
113	80	UN	005.004.053	CONJUNTO INTERRUPTOR E TOMADA			
114	30	UN	006.001.080	CONTROLE P/ VENTILADOR			
115	30	PT	005.004.048	CONVERSOR FERRUGEM 1LT			
116	300	MT	014.000.080	CORDA POLIESTER 10 MM			
117	100	KG	032.000.601	CORRENTE 10 MM GALVANIZADA			
118	100	KG	032.000.602	CORRENTE 40 MM GALVANIZADA			
119	200	UN	005.004.043	COTOVELO 90 X 25 LISO			
120	50	UN	005.004.044	COTOVELO 90 X 50 LISO			
121	150	UN	007.000.893	COTOVELO 90X100			
122	100	UN	007.000.236	COTOVELO ESGOTO 50			
123	20	UN	005.004.034	CURVA LONGA 90 X 100			
124	20	UN	007.000.907	CURVA LONGA 90X50			
125	30	TB	001.000.227	DESENGRIPANTE SPRAY 300 ML			
126	50	UN	005.004.054	DISCO CORTE FERRO 7"			
127	100	UN	005.000.793	DISCO CORTE FERRO 4.1/2"			
128	30	UN	005.004.071	DISCO CORTE INOX 7.1/4"			
129	30	UN	005.004.072	DISCO CORTE REFRAATÓRIO 9"			
130	10	UN	020.000.106	DISCO DE BORRACHA PARA LIXA 4.1/2"			
131	30	PC	008.000.693	DISCO DE CORTE DE MADEIRA			
132	30	UN	005.004.073	DISCO DEBASTE 4"			
133	30	UN	005.002.987	DISCO DEBASTE 4 1/2X7/8			
134	30	PC	008.000.257	DISCO DEBASTE 4 P 1/2			
135	30	UN	005.003.618	DISCO DEBASTE 4,5"X7/8			
136	30	UN	005.004.074	DISCO DIAMANTADO 7.1/4"			
137	40	UN	008.000.902	DISCO FLAP 4"			
138	50	UN	008.000.731	DISCO FLAP 7 P			
139	50	PC	006.000.527	DISJUNTOR TRIPOLAR 32 AMPERES			
140	40	CX	014.000.154	DUREPOX 100 GR.			
141	40	UN	014.000.155	DUREPOX 50 GR.			
142	150	KG	005.003.076	ELETRODO 3,25 KF KG			
143	30	UN	007.000.201	ENGATE FLEXIVEL 50 CM			
144	200	UN	005.004.069	ESCAPULO E BUCHA S 8			
145	50	UN	008.000.557	ESCOVA DE AÇO C/ CABO			
146	20	PC	007.000.848	ESGUICHO GIRATORIO			
147	15	UN	005.004.070	ESGUICHO MANGUEIRA JARDIM BICO COMUM PLASTICO			
148	40	PC	007.001.061	ESGUICHO REVOLVER METAL			
149	40	UN	005.004.183	ESMALTE BASE AGUA 18 LT			
150	40	UN	005.004.184	ESMALTE BASE AGUA 3,600			
151	40	UN	005.000.411	ESPAÇADOR DE PISO PACOTE COM 100			
152	30	UN	004.003.880	ESPELHO 2 X 4			
153	30	UN	005.004.137	ESPUDE PVC			
154	30	TUBO	005.001.796	ESPUMA EXPANSIVA 480 GR			

4



MODELO DE PROPOSTA

ANEXO I PREGÃO PRESENCIAL000058/20

NOME/RAZÃO SOCIAL: _____
 CNPJ N°: _____
 Endereço: _____
 Representante Legal: _____
 RG N°: _____ CPF/MF N° _____
 Cargo que ocupa: _____

ITEM	QTD.	UNID.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
155	20	UN	005.001.087	ESTICADOR CABO DE AÇO 3/8"			
156	360	UN	005.004.087	ESTRIBO ARMAÇÃO 4.2 7X14			
157	10	UN	005.004.089	EXTENSOR PARA ROLO 3 MTS			
158	20	UN	005.004.094	FECHA PORTAO CADEADO			
159	50	UN	005.004.093	FECHA TRINCO REDONDO 4"			
160	30	UN	005.004.092	FECHADURA 2000/100 EXTERNA			
161	30	UN	005.004.091	FECHADURA 2000/100 INTERNA			
162	150	BRS	005.004.081	FERRO C. A 50.6 MM			
163	50	BRS	005.004.083	FERRO C.A 50. 10 MM			
164	250	BRS	005.004.082	FERRO C.A 50.8 MM			
165	100	BRS	005.004.080	FERRO CA 4.2			
166	30	UN	005.004.085	FILTRO DE LINHA 3 TOMADAS			
167	600	MT	005.004.056	FIO 1,5 FLEX- MT			
168	200	MT	005.004.060	FIO 10 MM FLEX- MT			
169	1.000	MT	005.004.057	FIO 2,5 FLEX- MT			
170	1.000	MT	006.000.045	FIO 2X1,5 MM			
171	400	MT	005.004.058	FIO 4 MT FLEX - MT			
172	500	MT	005.004.059	FIO 6 MM FLEX MT			
173	100	R	005.004.078	FITA ADESIVA USO GERAL 50X 50 MT			
174	150	UN	018.000.552	FITA CREPE 12MMX50			
175	100	RL	004.003.782	FITA CREPE 18 MM X 50 - ROLO C/ 50 MT			
176	100	UN	014.000.189	FITA CREPE 18MMX50M			
177	100	UN	010.000.866	FITA CREPE 50X50			
178	100	RL	006.000.067	FITA ISOLANTE 20 MT			
179	150	R	005.004.079	FITA SEGURANÇA VERMELHA 48 X 30 X 50 MT			
180	300	M²	005.000.584	FORRO PVC 8 MM (M2)			
181	20	LT	005.000.392	FUNDO PREPARADOR 3,6 LT			
182	30	UN	005.001.844	FUNDO PREPARADOR 18 LT			
183	20	UN	008.001.124	GALAO DE AGUA TERMICO 5L			
184	100	UN	005.000.886	GANCHO ESCAPULO S 10			
185	30	UN	005.004.104	GARFO PARA ROLO DE PINTURA			
186	40	PC	005.004.105	GESSO BRANCO APCOTE 1 KG			
187	200	UN	032.000.600	GRAMPO PARA CABO DE AÇO			
188	10	UN	007.001.245	GRELHA ALUMINIO 20X20			
189	20	UN	005.004.106	GRELHA CAIXA SIFONADA 100X100			
190	30	JG	005.000.638	GUARNIÇÃO BATENTE			
191	20	UN	006.000.115	HASTE TERRA 240 MT COBRE			
192	30	LT	005.003.120	IMPERMEABILIZANTE PARA PAREDE 18L			
193	20	UN	005.004.107	INTERRUPTOR DE FUGA 40 AMP			
194	30	UN	005.004.095	INTERRUPTOR EXT			
195	10	UN	005.004.096	IRRIGADOR GIRATORIO LONGO			
196	30	UN	005.004.097	IRRIGADOR PVC 9 LT			
197	40	JG	005.004.075	JOGOS DOBRADIÇA 3 1/2" X 2" C/ 3			
198	100	UN	005.004.101	LÂMAPADA TURBO LED 9 W			
199	100	UN	006.000.477	LAMPADA BOLINHA			
200	200	UN	006.001.182	LAMPADA COMPACTA SPIRAL 15 W			
201	50	UN	006.000.324	LAMPADA COMPACTA SPIRAL 45W			
202	100	UN	006.000.010	LAMPADA MISTA 220 X 250 W			
203	100	UN	005.004.098	LÂMPADA TURBO LED 19 W			
204	10	TB	005.004.099	LIMPA CONTATO 300 ML			
205	40	RL	008.000.007	LINHA PEDREIRO C/ 100 MT			
206	300	UN	004.000.115	LIXA D' ÁGUA			

4



MODELO DE PROPOSTA

ANEXO I PREGÃO PRESENCIAL000058/20

NOME/RAZÃO SOCIAL: _____
 CNPJ N°: _____
 Endereço: _____
 Representante Legal: _____
 RG N°: _____ CPF/MF N° _____
 Cargo que ocupa: _____

ITEM	QTD.	UNID.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
207	400	UN	004.000.514	LIXA P/ FERRO			
208	400	UN	005.004.102	LIXA PARA PAREDE			
209	5	UN	005.004.111	LONA CARRETEIRO 5/4 MT- AZUL			
210	20	UN	006.000.073	LUMINARIA EMERGENCIA BC 30 LEDS			
211	50	UN	007.001.037	LUVA AZUL 1			
212	80	UN	007.000.404	LUVA AZUL 3/4 X 1/2			
213	30	UN	005.004.114	LUVA CORRER 1 MARROM			
214	10	UN	005.004.115	LUVA CORRER 100 ESGOTO			
215	80	UN	007.000.843	LUVA DE CORRER 3/4 MARROM			
216	50	UN	007.000.054	LUVA ESGOTO 100 MM			
217	40	UN	007.000.722	LUVA ESGOTO 40 MM			
218	150	UN	007.000.377	LUVA ESGOTO 50 MM			
219	70	UN	005.004.112	LUVA SOLDA MARROM 1"			
220	30	UN	005.004.113	LUVA SOLDA MARROM 1.1/2"			
221	100	UN	007.000.062	LUVA SOLDA MARROM 3/4			
222	20	UN	005.000.838	MAÇANETA PARA FECHADURA			
223	30	PLACA	005.001.391	MADEIRIT 15 MM MDF- PLACA 2,4X 1,8 MT			
224	50	UN	005.000.277	MALHA POP 20X20 2X3 3.4			
225	300	MT	007.001.363	MANGUEIRA CORRUGADA 1"MT			
226	400	MT	007.001.087	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4 MT			
227	50	MT	005.004.118	MANGUEIRA GÁS AÇO MALHA -MT			
228	100	MT	005.004.109	MANGUEIRA NIVEL 3/8"			
229	100	MT	007.001.088	MANGUEIRA PRETA 3/4 MT			
230	200	MT	005.004.108	MANGUEIRA PRETA 1.1/2" MT			
231	30	MT	005.004.119	MANTA ASFALTICA LAMINADA 20MMX10M			
232	100	CX	005.003.057	MASSA CALAFETAR 350GR			
233	30	GALAO	005.000.150	MASSA CORRIDA 3,6 LT.			
234	30	LATA	005.000.918	MASSA PLASTICA 400 GR.			
235	20	PC	005.000.611	MICTÓRIO COCHO INOX 1,00			
236	20	PC	005.000.509	MICTÓRIO INDIVIDUAL LOUÇA			
237	20	PCTE	005.000.184	MICTÓRIO INDIVIDUAL LOUÇA DE NO MINIMO 5X30 CM			
238	50	UN	005.001.301	MIGUELÃO			
239	200	PAR	032.000.599	MIOLO FECHADURA			
240	5.000	UN	005.000.521	PAR DE LUVA PU			
241	100	UN	005.004.116	PARAFUSO BROCANTE 42X 25			
242	200	UN	005.000.806	PARAFUSO FRANCÊS 1/4X 3			
243	200	UN	005.000.806	PARAFUSO FRANCÊS 3/8 X 4			
244	200	UN	005.001.451	PARAFUSO FRANCÊS 5/16X4			
244	60	UN	005.004.128	PARAFUSO PARA VASO S10 CROMADO			
245	600	UN	005.000.258	PARAFUSO PHILIPS 4X70			
246	550	UN	005.000.147	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16 X4			
247	20	POTE	007.000.941	PARAFUSO PHILIPS 4X70			
248	30	UN	017.000.035	PASTA LUBRIFICANTE 400 GR			
249	30	UN	005.000.745	PINCEL 1" 319			
250	40	UN	005.000.069	PINCEL 1.1/2" - 319			
251	50	UN	005.004.015	PINCEL 2" - 319			
252	40	UN	005.004.018	PINCEL 2.1/2"-319			
253	600	UN	005.004.018	PINCEL 3"-319			
253	600	UN	005.004.067	PINO ADAPTADOR FÊMEA			
254	600	UN	005.000.164	PINO ADAPTADOR MACHO			
255	250	M²	005.000.213	PISO 45X45 M2			
256	100	UN	004.000.025	PITÃO COM BUCHA S10			
257	60	UN	006.000.455	PLAFONIER			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA****PRAÇA DR. DANIEL GUARIDO, 294****CNPJ: 44518405/0001-91**

Página 6 de 8

MODELO DE PROPOSTA**ANEXO I PREGÃO PRESENCIAL000058/20**

NOME/RAZÃO SOCIAL: _____
 CNPJ N°: _____
 Endereço: _____
 Representante Legal: _____
 RG N°: _____ CPF/MF N° _____
 Cargo que ocupa: _____

ITEM	QTD.	UNID.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
258	500	UN	005.004.124	PORCAS SEXTAVADAS 3/8			
259	500	UN	005.004.125	PORCAS SEXTAVADAS 5/16			
260	30	UN	008.000.753	PORTA CADEADO 4.1/2X2			
261	30	UN	005.000.471	PORTA LAMINADA			
262	20	UN	005.004.084	PORTA LISA MADEIRA PINTURA			
263	20	UN	005.004.086	PORTA LISA MADEIRA VERNIZ			
264	20	UN	032.000.586	PORTA SHAMPOO VIDRO			
265	10	UN	006.000.050	POSTE PADRÃO TRIFASICO			
266	300	M2	032.000.598	PEDRISCO			
267	200	MAÇO	005.004.126	PREGO COM CABEÇA 1KG			
268	50	MAÇO	005.000.563	PREGO TELHEIROKG			
269	30	UN	004.003.144	PU CONSTRUÇÃO			
270	10	UN	014.001.445	PULVERIZADOR 1L			
271	10	PC	008.000.178	PULVERIZADOR AGRICOLA COSTAL 20 L			
272	10	UN	005.004.203	RALO RETANGULAR LINEAR 20X50			
273	200	PCT	005.003.644	REBITE FLEX ALL C/ 10 PEÇAS			
274	50	UN	006.000.238	RECEPTACULO DE LOUÇA			
275	30	UN	006.000.668	REDUÇÃO 50X40 ESGOTO			
276	100	UN	007.000.485	REDUÇÃO 100 X 50 ESGOTO			
277	50	UN	005.004.202	REFLETOR 50 WTS 6500 BIV			
278	40	UN	006.000.061	REFLETOR LED 100W			
279	20	UN	007.000.045	REGISTRO 3/4- C/ 50			
280	60	UN	006.000.687	REGISTRO ESFERA METAL 1.1/2			
281	30	UN	005.004.123	REGISTRO ESFERA METAL 3/4			
282	40	UN	007.000.702	REGISTRO GAVETA 1 1/2 C 50			
283	40	UN	007.000.674	REGISTRO PRESSÃO 3/4			
284	10	UN	007.000.945	REGISTRO PVC ESFERA 1"			
285	10	UN	005.004.047	REGISTRO PVC ESFERA 1.1/2"			
286	20	UN	007.000.464	REGISTRO PVC ESFERA 3/4"			
287	200	PC	005.004.181	REJUNTE PARA PISOS (VARIAS CORES) 1 KG			
288	30	UN	005.004.201	RELE FOTOCELULA BIV 001			
289	20	UN	007.001.377	REPARO ACIONADOR VALVULA			
290	20	UN	005.004.130	REPARO PARA REGISTRO 3/4			
291	40	GALAO	005.004.131	RESINA ACRILICA 3600 ML			
292	100	MT	005.001.027	RODA FORRO PINUS			
293	100	MT	005.001.357	RODA FORRO PVC 6 MT			
294	300	UN	005.004.121	ROLDANA COM PREGO 24X24			
295	50	UN	005.002.988	ROLO ANTI-GOTA 15 CM			
296	50	UN	005.004.134	ROLO ANTI-GOTA 23 CM			
297	50	UN	005.000.116	ROLO DE LÃ 23 CM			
298	50	UN	005.000.706	ROLO DE LÃ 23 CM- 320			
299	40	UN	005.004.135	ROLO ESPUMA POLIESTER 10 CM			
300	50	UN	005.004.133	ROLO LÃ 10 CM			
301	50	UN	005.004.132	ROLO LÃ 5 CM			
302	10	UN	005.004.136	SABONETEIRA AVULSA CROMADA			
303	40	TUBO	005.004.159	SELA TRINCA 280 GR			
304	60	BARRI	005.005.001	SELADOR PAREDE BARRICA 18 KG			
				SELADOR PAREDE BARRICA 18 KG			
305	30	GALAO	005.004.158	SELADORA DE MADEIRA 3,600			
306	20	GALAO	005.005.002	SELADORA PAREDE GALAO 3600			
				SELADORA PAREDE GALAO 3600			
307	20	UN	005.004.156	SENSOR PRESENÇA EXFRONTAL			

1



MODELO DE PROPOSTA

ANEXO I PREGÃO PRESENCIAL000058/20

NOME/RAZÃO SOCIAL: _____
 CNPJ N°: _____
 Endereço: _____
 Representante Legal: _____
 RG N°: _____ CPF/MF N° _____
 Cargo que ocupa: _____

ITEM	QTD.	UNID.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
308	40	UN	007.000.781	SIFÃO CORRUGADO			
309	30	UN	007.000.898	SIFÃO DUPLO CORRUGADO			
310	20	TB	005.004.039	SILICONE MULTIUSO 300 GR			
311	40	UN	005.004.140	SOQUETE COM RABICHO			
312	50	UN	005.004.139	SOQUETE PARA FLUORESCENTE			
313	50	UN	005.004.138	SUPORTE DIJUNTOR PRESSÃO			
314	100	UN	007.000.016	TEE MARROM 3/4- SOLDA			
315	50	UN	007.000.705	TEE AZUL 3/4			
316	50	UN	007.000.172	TÊE ESGOTO 4			
317	50	UN	005.004.154	TEE ESGOTO 50X50X50			
318	30	UN	007.000.104	TEE MARROM 1 1/2 X 3/4- SOLDA			
319	40	UN	007.000.103	TEE MARROM 1 1/2 - SOLDA			
320	20	UN	005.004.161	TEE MARROM LL 3/4			
321	20	UN	020.000.107	TEE MARROM LR 3/4			
322	30	UN	005.004.162	TEE ROSCAVEL BRANCO 3/4			
323	30	MT	005.000.599	TELA GALVANIZADA 1,50X 50 MT			
324	100	MT	005.004.160	TELA GALVANIZADA ALAMBRADO			
325	100	UN	005.004.103	TELA SOLDADA 3,6X15X15			
326	20.000	UN	005.000.769	TELHA 2,44 X 0,50X4 MM			
327	100	UN	005.004.204	TELHA ONDULADA 2,44 X 1,10			
328	100	UN	005.004.179	TELHA ONDULADA 2,44 X 1,10 TELHA ONDULADA 3,66 X 1,10 TELHA ONDULADA 3,66 X 1,10			
329	20	UN	005.004.144	TERMINAL PRESSAO 50 MM			
330	100	LATA	005.000.003	THINER AUTOMOTIVO 5 LT.			
331	200	LT	004.000.028	THINER AUTOMOTIVO			
332	20.000	UN	005.004.088	TIJOLO BARRO 5X9X19			
333	20	GL	005.000.413	TINTA ESMALTE 3,6 LT			
334	50	LATA	005.004.172	TINTA ESMALTE LT			
335	50	GALAO	005.004.171	TINTA LATEX 3,600 LT			
336	60	LTA	005.000.733	TINTA LATEX ECONOMICA 18 LT.			
337	20	LATA	005.004.169	TINTA LATEX LAVAVEL- 18 LT			
338	50	LTA	005.001.982	TINTA LATEX TURBO 18 LTS.			
339	30	LATA	005.000.036	TINTA P/ PISO 18 LT.			
340	30	GALAO	005.004.150	TINTA PISO 3600 ML			
341	50	TUBO	005.004.148	TINTA SPRAY 280 GR			
342	50	TUBO	005.004.149	TINTA SPRAY A. TEMPERATURA 280 GR			
343	60	UN	006.000.287	TOMADA 2 + T 10 AMP			
344	50	UN	006.001.286	TOMADA 2P + T DUPLA 20 AMP TOMADA 2P + T DUPLA 20 AMP			
345	30	UN	005.004.142	TOMADA DUPLA SISTEMA X			
346	30	UN	005.004.166	TOMADA EM BARRA DUPLA			
347	30	UN	005.004.165	TOMADA INTERRUPTOR SISTEMA X			
348	40	UN	005.004.141	TOMADA SISTEMA X 10 AMP			
349	20	UN	006.001.088	TOMADA SOBREPOR 10 AMP			
350	20	UN	005.004.151	TORNEIRA AMARELA JARDIM 3/4			
351	40	UN	005.004.152	TORNEIRA BICA MOVEL BRANCA 3/4			
352	40	UN	007.001.293	TORNEIRA BICA MOVEL CROMADO 3/4			
353	20	UN	005.004.153	TORNEIRA LAVATORIO ABS 3/4			
354	80	UN	005.004.090	TRELIÇA H 8 6MTS			
355	10	UN	005.004.168	TUBO DESCIDA VASO			
356	50	UN	007.000.971	TUBO ESGOTO 75MM TUBO LIGAÇÃO VASO			



MODELO DE PROPOSTA

ANEXO I PREGÃO PRESENCIAL000058/20

NOME/RAZÃO SOCIAL: _____
 CNPJ N°: _____
 Endereço: _____
 Representante Legal: _____
 RG N°: _____ CPF/MF N° _____
 Cargo que ocupa: _____

ITEM	QTD.	UNID.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
357	20	UN	005.004.167				
358	30	UN	005.004.164	TUBO MARROM 6 MT 1.1/2			
359	50	UN	005.004.163	TUBO MARROM 6 MT 3/4			
360	50	UN	005.004.065	TUBO PARA AGUA 1"			
361	100	PC	005.000.042	TUBO PARA AGUA 3/4			
362	100	UN	005.004.174	UNIAO MARROM 1.1/2			
363	20	UN	005.004.173	UNIAO MARROM 3/4			
364	30	UN	005.004.175	VALVULA AMERICANA PIA ABS			
365	20	UN	005.003.688	VALVULA DESCARGA COMPLETA			
				VALVULA DESCARGA COMPLETA			
366	20	UN	005.004.176	VALVULA LAVATORIO SEM LADRAO			
367	10	PC	007.000.741	VALVULA MICTORIO 1/2			
368	40	UN	007.001.040	VASO ACOPLADO			
369	20	PC	005.000.761	VASO SANITARIO			
370	40	TB	005.001.249	VEDA CALHA 280 GR			
371	20	UN	005.004.178	VEDA CALHA INCOLOR 240 GR			
372	1.000	CX	007.001.019	VEDA ROSCA 18X50			
373	30	UN	005.000.759	VENEZIANA DE AÇO 1,00X1,20			
374	30	UN	010.002.022	VENEZIANA DE AÇO 1,00X1,50			
375	50	LT	005.000.276	VERNIZ 1 LT			
376	25	GALAO	005.005.003	VERNIZ 3600			
				VERNIZ 3600			
377	20	UN	005.000.241	VITRO DE AÇO 1,00X1,20 M CORRER			
378	20	UN	005.004.177	VITRO DE AÇO 0,40X 0,60 BASCULANTE			
379	20	UN	005.000.485	VITRO DE AÇO 1,00X1,50 CORRER			
380	20	LT	005.001.594	ZARCÃO 1 LT			

- Validade da Proposta: 90 (noventa) dias.
- Forma de Pagamento: os pagamentos serão realizados até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao da entrega, com a emissão da nota fiscal.
- A licitante vencedora deverá estar ciente de todo teor do edital, quanto ao pagamento e quanto a entrega.

- Os itens deverão estar conforme arquivo magnético em anexo a este edital ou solicitar diretamente no e-mail licitacoes@alvinlandia.sp.gov.br

_____ de _____ de _____

ASSINATURA E CARIMBO



Prefeitura do Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ: 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL "REGISTRO DE PREÇOS" N°. 013/2020

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, estar ciente de todo o teor constante do presente edital, anexos e minuta de contrato, bem como, não estar impedido de participar do presente certame, pelos motivos expressos em edital.

NOME/RAZÃO SOCIAL:

Representante Legal: _____, RG _____, CPF _____, cargo que ocupa _____.

_____ de _____ de 0000.

ASSINATURA E CARIMBO

Y

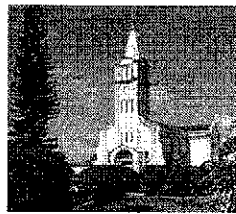


Prefeitura do Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ: 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL "REGISTRO DE PREÇOS" N.º 013/2020.

DECLARAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal (procuração anexa), Sr. (a) _____, portador do Rg. n.º _____ e CPF n.º _____, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art. 27, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "X", conforme o caso):

- não emprega menor de dezesseis anos;
 emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

_____ de _____ de 0000.

ASSINATURA E CARIMBO

✓



Prefeitura do Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ: 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL "REGISTRO DE PREÇOS" N.º 013/2020

DECLARAÇÃO

A empresa, CNPJ n.º, com endereço a, ora participante do certame referenciado que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO "PREFERENCIALMENTE DE 1ª LINHA" VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS PARA O USO DESTA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, NOS REPAROS, MANUTENÇÃO E OU CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS (PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, COMPLEXO ESPORTIVO "DR. RICARDO COUTO", CENTRO DE SAÚDE, CRECHE MUNICIPAL, ENEI, EMEF, VELÓRIO MUNICIPAL, SETOR SOCIAL, PRAÇAS E JARDINS DENTRE OUTROS)**, vem pela presente, através de seu signatário, **DECLARAR** que inexistem qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada suspensa nem inidônea para contratar com o poder público de qualquer esfera e que se compromete a comunicar a ocorrência de qualquer fato superveniente.

Por ser verdade assina a presente

..... de de de 0000.

ASSINATURA E CARIMBO

x